



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 068/2013

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora **Adriane Rubert** para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos Administrativos:

- Nº 17/2013 firmado pelo Poder Executivo Municipal com a Empresa JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA;

- Nº 18/2013 firmado pelo Poder Executivo Municipal com a Empresa DIONES DE MARCHI;

- Nº 19/2013 firmado pelo Poder Executivo Municipal com a Empresa CLÁUDIO GILBERTO PATZ;

- Nº 20/2013 firmado pelo Poder Executivo Municipal com a Empresa ALDOIR ANTÔNIO DO AMARAL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Fevereiro de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração